

ADITIVO nº 04 - CEV/PMLM

Altera parte do cronograma do Edital nº 01/2025-PMLM do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Lavras da Mangabeira (CE) nos itens referentes ao período de inscrições, de solicitação de atendimento especial para a realização da prova objetiva, alteração de dados cadastrais e de pagamento do boleto de inscrição.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular CEV/URCA, no uso de suas atribuições, torna público o Aditivo nº 04 – CEV/PMLM, que altera parte do Edital nº 01/2025-PMLM do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Lavras da Mangabeira, Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a realização do referido Concurso Público está a cargo da Universidade Regional do Cariri (URCA), por meio da Comissão Executiva do Vestibular (CEV), e da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira.

CONSIDERANDO o subitem 21.8 do Edital, que determina que a Comissão Executiva Vestibular poderá divulgar, quando necessário, convocações, instruções normativas, orientações, ordem de serviços, avisos, comunicados e procedimentos complementares relativos ao concurso.

CONSIDERANDO o subitem 21.10 do Edital, que determina que os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no site urca.br/cev.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da Administração Pública, que lhe assegura a prerrogativa de revisar e adequar seus próprios atos para garantir a legalidade e o interesse público.

CONSIDERANDO a ampliação, no sentido de possibilitar que mais pessoas tenham acesso a concorrer no certame em tela.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar parcialmente o cronograma do Edital nº 01/2025-PMLM, especificamente nos itens que tratam do período de inscrições, da solicitação de atendimento especial para a realização da prova objetiva, da alteração de dados cadastrais e do vencimento do boleto de inscrição, que passam a vigorar com as seguintes datas:

DATA/PERÍODO	MODALIDADE	EVENTOS
Até a 13 de outubro de 2025	ON-LINE	<u>INSCRIÇÃO ON LINE DO CONCURSO</u> Através do site: www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes
13 de outubro de 2025	ON-LINE	<u>ÚLTIMO PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL</u> <u>PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS</u> Na página de inscrição ou pelo e-mail lavras2025@urca.br
13 de outubro de 2025	ON LINE	<u>DATA LIMITE PARA ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DO</u> <u>CANDIDATO</u> Através do site: www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes
14 de outubro de 2025	ON-LINE	<u>DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DE BOLETO BANCÁRIO</u>

Art. 2º - Os candidatos que realizaram a inscrição até o dia 9 de outubro de 2025 e que não efetuaram o pagamento do boleto com vencimento em 10 de outubro de 2025 poderão reemitir o boleto, cujo novo vencimento será em 14 de outubro de 2025.

Art. 3º - Este Aditivo não implica alterações nas demais datas do cronograma estabelecido no Edital nº 01/2025-PMLM.

Art. 4º - Este Aditivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Lavras da Mangabeira (CE), 10 de outubro de 2025.

Ana Josicleide Maia
Presidente da Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA)